



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Governo Digital

PLANO DE TRABALHO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TED Nº 34/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): 110600 - Secretaria de Governo Digital

Nome da autoridade competente: ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Número do CPF: 865.512.487-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 110600 - Secretaria de Governo Digital

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.092, de 24 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2, página 17 e Portaria MGI nº 572, publicada em 9 de março de 2023, seção 1, página 29.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110600 - Secretaria de Governo Digital

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 110600 - Secretaria de Governo Digital

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília - UnB

Nome da autoridade competente: Prof.^a ROZANA REIGOTA NAVES

Número do CPF: 646.614.311-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília (UnB)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de Novembro de 2024 – Publicado no DOU – 22/11/2024, seção 2, Extra A, página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - Universidade de Brasília

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257- Universidade de Brasília

3. OBJETO

Título do projeto: Pós-graduação em Privacidade e Segurança da Informação.

Período de execução: 12/12/2023 à 12/12/2026

Valor total (em reais): R\$ 1.182.882,63 (um milhão, cento e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)

Objetivo: O Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 34/2023, celebrado entre a Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação da Secretaria de Governo Digital (DPSI/SGD), vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), e a Universidade de Brasília (UnB), tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do projeto por mais 12 (doze) meses, **sem acréscimo de novos recursos financeiros**.

3.1 Origem e destinação dos recursos financeiros:

a) Saldos não utilizados: Para assegurar a continuidade das atividades, será utilizado o saldo existente (SEI/MGI Nº 55379300) na rubrica de Auxílio Financeiro a Pesquisador, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado primeiramente ao Edital PPEE no. 66/2024, voltado ao apoio a alunos de pós-graduação na publicação dos resultados das pesquisas, cuja data limite de inscrição seria no dia 31/10/2025. Esses recursos estão relacionados nos itens 17 a 29 da Tabela 2, do Anexo I do Plano de trabalho.

b) Rendimentos de aplicações financeiras: Além disso, será empregado o saldo proveniente das aplicações financeiras (SEI/MGI Nº 55379300), no montante de R\$ 27.730,77 (vinte e sete mil, setecentos e trinta reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 25.678,69 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) destinados à despesa de Auxílio Financeiro ao Pesquisador e R\$ 2.052,08 (dois mil, cinquenta e dois reais e oito centavos) ao Apoio Técnico-Administrativo da Fundação de Apoio. Esses recursos estão relacionados nos itens 1 a 3 da Tabela 2, do Anexo II do Plano de trabalho. Esses recursos serão empregados na publicação de um novo edital de auxílio, voltado à divulgação dos resultados de artigos produzidos na pós-graduação, seja em eventos científicos ou revistas especializadas. Com a prorrogação, o projeto terá sua vigência estendida por 12 (doze) meses a partir de dezembro de 2025, com término previsto para dezembro de 2026, totalizando 36 (trinta e seis) meses de execução.

3.2 Descrições das ações alteradas nos Objetivos Específicos do primeiro Termo Aditivo:

Oferecer uma formação com duração de 18 meses, sendo 10 meses dedicados à conclusão de disciplinas e 8 meses para a elaboração e defesa do artigo científico e viabilização de publicação em eventos e revistas científicas.

Espera-se ofertar turmas conforme o cronograma descrito na Quadro abaixo:

Turmas	2024		2025		2026	2026
	Semestre 01	Semestre 02	Semestre 03	Semestre 04	Semestre 05	Semestre 06
Turma 01						
Turma 02						
Orientação a artigo científico						
Prestação de contas						

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO ÂMBITO DO TED

Com o aditivo, será ampliado o prazo para orientação dos alunos das turmas de especialização em Privacidade e Segurança da Informação, permitindo que o período de conclusão da formação seja estendido para até 18 meses. O TED será também ampliado para permitir o uso dos recursos remanescentes para fins de oportunizar a submissão de trabalhos de conclusão cujo potencial de divulgação em eventos acadêmicos é alto.

O plano de trabalho é dividido em etapas/atividades complementares e/ou articuladas, conforme Art. 8º do Decreto 10.426, de 16/07/2020, cada uma tendo suas tarefas específicas. A estratégia central consiste em manter a conformidade com o andamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPEE), seguindo os processos de seleção e a oferta de disciplinas definidos no regulamento do programa. As atividades poderão variar conforme determinar o desenvolvimento e o rumo das pesquisas desenvolvidas pelos alunos. O detalhamento de resultados esperados nas pesquisas dos alunos não demandará a alteração no Termo de Execução Descentralizada (TED) ou no plano de trabalho.

Sendo assim, no sentido de alcançar a meta geral, o projeto passa a ter metas específicas e respectivas atividades, conforme descrito a seguir:

Meta 1: Controle do andamento do projeto:

Atividade 1.1. Planejamento executivo inicial: detalhamento do Plano de Trabalho;

Atividade 1.2. Monitoramento e controle: avaliação da execução do plano de trabalho nos diversos aspectos relevantes à gestão de projetos, com a consequente tomada de decisão em função da necessidade de revisão do planejamento inicial, especificamente quanto à aquisição de insumos, monitoração e controle, realizando o acompanhamento e registro de atividades, bem como o apoio ao desenvolvimento tecnológico, em termos de compras, contratações, registros, auditorias, prestação de contas e atividades correlatas;

Atividade 1.3. Encerramento do projeto: balanço do projeto e elaboração do relatório de execução.

Meta 2: Realização de processo de seleção de 2 turmas do curso de pós-graduação em privacidade e segurança da informação:

Atividade 2.1. Elaboração, aprovação e publicação do Edital;

Atividade 2.2. Recepção de inscrição;

Atividade 2.3. Realização da seleção;

Atividade 2.4. Registro dos alunos no sistema de matrículas da UnB, com liberação de matrículas

Meta 3: Oferta de 16 dezesseis disciplinas, perfazendo um total de 375 horas/aula, distribuídas em três semestres, por turma. Sendo 2 turmas de 3 semestres totalizando 1.620h/a.

Módulos	Disciplinas	Carga Horária	Carga horária total do curso
Semestre 01	1. Gestão de Segurança da Informação	44 h/a	88 h/a
	2. Gestão de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	28 h/a	56 h/a
	3. Metodologia Científica	16 h/a	32 h/a
	4. Direito Digital e Privacidade	16 h/a	32 h/a
	5. Operações de Segurança	44 h/a	88 h/a
	6. Fundamentos de Gestão de Incidentes Cibernéticos	28 h/a	56 h/a
Semestre 02	7. Desenvolvimento Seguro	28 h/a	56 h/a
	8. Segurança em Nuvem	16 h/a	32 h/a
	9. Segurança Ofensiva	44 h/a	88 h/a
	10. Tópicos Avançados em Gestão de Incidentes Cibernéticos	16 h/a	32 h/a
	11. Elaboração de artigos científicos	16 h/a	32 h/a
	12. Inteligência de ameaças cibernéticas	16 h/a	32 h/a
	13. Tópicos Avançados em Segurança da Informação	16 h/a	32 h/a
Semestre 03	14. Tópicos Avançados em Privacidade	16 h/a	32 h/a
	15. Elaboração de Pré-projetos de Pesquisa	16 h/a	32 h/a
	16. Orientação de Artigo Científico	15 h/a	900 h/a
Carga Horária Total		375 h/a	1.620 h/a

Meta 4: Orientação dos trabalhos do curso de Pós-Graduação em Privacidade e Segurança da Informação:

Atividade 4.1. Cada aluno terá o seu trabalho de pós-graduação supervisionado por um orientador e/ou coorientador, devendo apresentar a defesa desse trabalho. O prazo para cumprimento da carga horária em disciplinas e realização da defesa é de 18 meses, sendo 10 meses dedicados à conclusão de disciplinas e 8 meses para a elaboração do artigo científico (artigo final).

Atividade 4.2. O curso será desenvolvido em regime de mútua cooperação entre o Ministério da Gestão e

da Inovação em Serviços Públicos, por meio de sua Secretaria de Governo Digital (SGD)/Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação (DEPSI) e o Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE), por meio de descentralização de recursos, realizados por meio de um TED, com duração de 36 meses.

Atividade 4.3. Os alunos serão avaliados, em cada disciplina, levando em conta sua participação em sala de aula e em atividades como, simulações, estudos de caso, oficinas, dinâmicas, seminários, pesquisas de campo, visitas técnicas, projetos de intervenção, exposição dialogada, perguntas orientadoras, entre outras que estimulem o pensamento reflexivo e crítico.

Atividade 4.4. Serão atribuídas menções (SR, II, MI, MM, MS ou SS) em todas as disciplinas do curso e no trabalho de conclusão do curso (TCC), sendo aprovados os alunos que obtiverem, em cada disciplina e no TCC, menção igual ou superior a MM e frequência mínima de 75% em cada disciplina.

Atividade 4.5. Será concedido ao aluno que obtiver aprovação nas disciplinas e na banca de defesa do artigo, um Certificado de Especialização em Privacidade e Segurança da Informação. Em função da execução de tais atividades, são previstos os seguintes produtos na forma de relatórios técnicos (RTs):

Controle do andamento do projeto:

- RT Plano de trabalho detalhado;
- Atualização de versões do RT Plano de trabalho; e
- RT de execução do projeto.

Realização de processo de seleção:

- RT elaboração, aprovação e publicação do Edital de seleção;
- RT de Inscrições e publicação dos resultados;
- RT Ata de homologação da seleção; e
- RT de Registro dos alunos no sistema de matrículas da UnB, com liberação de matrículas.

Oferta de disciplinas do PPEE:

- RT de Frequência e menção dos alunos (referente a 32 disciplinas, 16 por turma); e
- RT de Plano de Ensino de cada Disciplinas com suas Ementas; (referente a 32 disciplinas, 16 por turma).

Orientação dos trabalhos de pós-graduação profissional dos alunos da turma:

- RT de Registros de atividades de orientação (referente a 60 orientações).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A celebração do TED em questão (Processo SEI UnB: 23106.127065/2023-13 e SEI MGI nº 19974.101480/2023-41) teve origem no plano de trabalho inicialmente publicado no Diário Oficial da União em 3 de janeiro de 2024. Este plano tinha uma **duração original de 24 meses e envolveu a descentralização de recursos no montante de R\$ 1.182.882,63 (um milhão, cento e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, cujo progresso é acompanhado por meio de reuniões de controle, relatórios e encontros específicos, conforme necessário, visando avaliar o desenvolvimento das fases de trabalho programadas. Isso ocorre com o propósito de verificar o avanço em direção à conclusão da pesquisa mencionada neste instrumento. Diante das análises efetuadas e dos resultados alcançados, os quais esclareceram as questões abordadas no projeto, a SGD/MGI em conjunto com a UnB identificou a necessidade de ajustar o presente Termo.

No âmbito deste TED, **planejou-se originalmente que as atividades do projeto fossem executadas ao longo de aproximadamente 24 meses.** No entanto, a execução do projeto foi estendida devido à necessidade de ampliar o prazo de orientação dos artigos científicos das turmas para até 18 meses, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos trabalhos produzidos e viabilizar sua publicação em eventos e revistas científicas. Nesse sentido o projeto necessitou **estender seu prazo por mais 12 meses a contar de dezembro de 2025 totalizando 36 meses de projeto.**

A extensão no escopo do projeto foi devidamente acordada tanto pela Secretaria de Governo Digital – SGD, vinculado ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos -MGI, quanto pela Universidade de Brasília (UnB). Tal decisão foi baseada em uma análise detalhada das necessidades e dos objetivos do projeto, com o intuito de otimizar os recursos disponíveis e maximizar os resultados esperados. Diante disso, tornou-se necessária a celebração de um aditivo de prazo.

É importante destacar que neste aditivo não há nenhuma implicação em novos aportes financeiros, pois trata-se apenas da gestão dos recursos ainda não utilizados, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e

da aplicação de recursos, no montante de R\$ 27.730,77 (vinte e sete mil, setecentos e trinta reais e setenta e sete centavos), oriundos dos rendimentos das aplicações financeiras originadas dos recursos já aportados.

Resultados Esperados:

O resultado esperado desse curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Privacidade e Segurança da Informação é a formação de profissionais capacitados e preparados para melhorar a segurança cibernética no âmbito do Poder Executivo. Espera-se que os participantes adquiram habilidades em privacidade, segurança da informação e segurança cibernética, abrangendo aspectos técnicos, regulatórios, organizacionais e humanos. Além disso, o curso deve promover a pesquisa e o desenvolvimento de conhecimento na área, incentivando a colaboração entre academia e governo. Os formandos se tornarão especialistas na área e poderão liderar iniciativas relacionadas à privacidade, segurança da informação e segurança cibernética em suas organizações, contribuindo assim para a proteção de informações críticas e para o cumprimento das regulamentações de privacidade de dados. Nesse sentido, o projeto terá como resultado principal a avaliação dos trabalhos do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Privacidade e Segurança da Informação dos alunos da turma perante Banca de Defesa, para os alunos que tenham cumprido os requisitos regulamentares.

06. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? (X) Sim () Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º) 1º TERMO ADITIVO

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? (X) Sim () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.

2. Apoio administrativo, técnico e operacional.

3. Serviços de energia elétrica.

4. Vigilância ostensiva.

5. Serviços de água e esgoto.

6. Manutenção e conservação de bens imóveis.

7. Infraestrutura de TIC

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Acompanhamento das atividades						
Produto	RT Plano de trabalho detalhado RT Atualização de versões do Plano de Trabalho RT Execução do projeto	Relatório	3	R\$ 118.288,26	R\$ 354.864,79	mês 01	mês 36

Meta 2	Realização de processo de seleção para 2 turmas do curso de pós-graduação em privacidade e segurança da informação						
Produto	RT Elaboração, aprovação e publicação do edital de seleção RT Inscrição e publicação dos resultados RT Ata de homologação da seleção RT Registro dos alunos no sistema de matrícula da UnB, com liberação de matrícula	Relatório	4	R\$ 118.288,26	R\$ 473.153,05	mês 01	mês 24
Meta 3	Oferta de 16 dezesesseis disciplinas, perfazendo um total de 375 horas/aula, distribuídas em três semestres por turma. Sendo duas turmas de 3 semestres totalizando 1.620h/a.						
Produto	RT de Frequência e menção dos alunos (referente a 32 disciplinas 16 por turma) RT de Plano de Ensino de cada Disciplinas com suas Ementas; (referente a 32 disciplinas 16 por turma)	Relatório	2	R\$ 118.288,26	R\$ 236.576,53	mês 01	mês 24
Meta 4	Orientação dos trabalhos do curso de Pós-Graduação em privacidade e Segurança da Informação						
Produto	RT de Registros de atividades de orientação (referente a 60 orientações)	Relatório	1	R\$ 118.288,26	R\$ 118.288,26	mês 01	mês 36

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO

Mês/ano	Valor
1ª dezembro/2023 (Mês 1) na assinatura	R\$ 450.000,00
2ª março/2024 (Mês 6)	R\$ 183.220,66
3ª agosto/2024 (Mês 12)	R\$ 183.220,66
4ª março/2025 (Mês 18)	R\$ 183.220,66
5ª agosto/2025 (Mês 24)	R\$ 183.220,65
Total	R\$ 1.182.882,63

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código Da Natureza Da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
3390.39	Não	R\$ 985.735,52
3390.39	Sim	R\$ 197.147,11
Total		R\$ 1.182.882,63

12. PROPOSIÇÃO

<p>Documento assinado eletronicamente</p> <p>RAFAEL RABELO NUNES Professor do Magistério Superior da Universidade de Brasília Vice-Coordenador</p>	<p>Documento assinado eletronicamente</p> <p>GEORGES DANIEL AMVAME NZE Professor do Magistério Superior da Universidade de Brasília Coordenador do Projeto</p>	<p>Documento assinado eletronicamente</p> <p>FÁBIO LÚCIO MENDONÇA Professor do Magistério Superior da Universidade de Brasília Supervisor Acadêmico</p>
---	---	--

Documento assinado eletronicamente
Prof.ª ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora da Universidade de Brasília

13. APROVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente
ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Secretário de Governo Digital

ANEXOS MEMÓRIA DE CÁLCULO – DETALHADA DO 1º TERMO ADITIVO

O Detalhamento a seguir apresenta uma explicação pormenorizada do plano de trabalho original, o valor a ser destacado no 1º termo aditivo e o consolidado, além do saldo existente no projeto original.

Valor orçamentário do plano de trabalho Inicial para 24 meses de projeto:

Plano de aplicação original

Item	Descrição da Despesa	Valor Total (R\$)
1	Auxílio Financeiro a Pesquisador	317.532,32
2	Serviços de Federais Bolsas Professores	668.203,20
3	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	78.858,84
4	Custos Indiretos – (Conforme Resolução CAD N° 045/2014)	118.288,27
Valor total do Projeto		1.182.882,63

Valor orçamentário para o 1º termo aditivo do projeto para 12 meses de aditivo a partir de dezembro de 2025 com saldo de aplicações financeiras:

Plano de aplicação consolidado para o 1º termo aditivo

Item	Descrição da Despesa	Plano Original	1º Aditivo	
			Aporte de rendimentos R\$ 27.730,77	Consolidado
1	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 317.532,32	R\$ 25.678,69	R\$ 343.211,01
2	Serviços de Federais Bolsas Professores	R\$ 668.203,20	R\$ 0,00	R\$ 668.203,20
3	Custos Indiretos – (Conforme Resolução CAD N° 045/2014)	R\$ 118.288,27	R\$ 0,00	R\$ 118.288,27
4	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fundação de Apoio - Administrativo	R\$ 78.858,84	R\$ 2.052,08	R\$ 80.910,92
Total		R\$ 1.182.882,63	R\$ 27.730,77	R\$ 1.210.613,40

As tabelas anexas a seguir são meramente para visualização de memória de cálculo, haja vista que todos os recursos, conforme Resolução do Conselho Universitário N° 0005/2018, serão repassados na rubrica 3.3.90.39 (outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica), com o detalhamento das despesas apresentados tão somente no caso de contratação da Fundação de Apoio Credenciada.

Em tais projetos de pesquisa aplicada, transferência de tecnologias e inovação, o orçamento tem como base a Resolução do Conselho de Administração 0003/2018 da Universidade de Brasília, que estabelece normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros. Além de encontrar-se em conformidade com as Leis e regulamentações da

Inovação Tecnológica, promove: incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, (Art. 1º da Lei 10973/2004). Tal entendimento é compartilhado e integrado aos programas do MCTIC/FINEP, MCTIC/CNPq e MEC/CAPEs. No contexto da Universidade de Brasília propriamente dita, o tema é regulamentado pela Resolução do Conselho de Administração nº 0004/2018.

A mesma resolução 003/2018, no seu art. 4º e Anexo I, também determina que os valores de bolsas sejam concedidos mensalmente, sendo vedado o recebimento de benefícios ou a soma desses acima do teto constitucional (Art. 37, XI, CF/88 – Limite de 95% da remuneração do Ministro do STF).

Assim, a previsão de orçamento de cada projeto é feita basicamente pela contagem de quantos pesquisadores e estudantes são necessários ao projeto e da especificação do perfil adequado à bolsa, considerando a demanda do projeto e a experiência existente com outros projetos.

No caso de utilização de Recursos de Terceiros de Pessoa Física, estes deverão ser enquadrados conforme determinações da Resolução do Conselho de Administração da UnB nº 5/2012, Art. 5º, § 1 e Decreto 2.271/1997, substituído e revogado pelo Decreto n. 9.507/2018.

Para o bom andamento do Projeto, o Termo de Execução Descentralizada conta com apoio tecnológico e administrativo para atividades que serão realizadas tanto em instalações da UnB, quanto na SGD. Nesse caso, para atender às diversas demandas (desenvolvimento paralelo, impressão de relatórios, contingência), é necessária a aquisição de serviços (serviços de manutenção e consultorias).

Por se tratar de um Projeto de pesquisa educacional, predominantemente são concedidas bolsas de auxílio financeiro a pesquisador. Porém, em casos esporádicos, devidamente justificados e acordados formalmente entre os partícipes, é necessária a contratação de profissionais especializados para atender demandas específicas por tempo determinado.

Observa-se também que o detalhamento do orçamento previsto é feito por ano e apresentando, assim, a estimativa de execução físico-financeira anual. Trata-se de previsões suscetíveis a flutuações de dispêndios naturais do Projeto de um ano para o outro, sob o entendimento de que as parcelas dos exercícios seguintes são condicionadas à previsão de dotação nas respectivas Leis Orçamentárias, havendo, ao final do Projeto, a devolução ao órgão de origem de eventuais recursos não utilizados.

Os repasses da SGD à UnB poderão ser realizados em parcelas, sendo o prosseguimento das atividades decidido com base em avaliação do andamento das atividades no período precedente ao repasse, isto a partir da 2ª parcela. No cronograma físico-financeiro encontra-se a proposta de datas e valores dos repasses.

A definição do que se relaciona aos custos indiretos da Universidade de Brasília encontra-se na Resolução do Conselho de Administração nº 0045/2018.

Tais resoluções citadas podem ser encontradas no site: http://www.daf.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=5:resolucoes

ANEXO I

Tabela 01 - Serviços de Servidores Federais - Bolsa Professores:

Tabela 01 Auxílio Financeiro a Instrutória: Especificação e Previsão de Despesas, Através de bolsas conforme Resolução do Conselho de Administração UNB nº 0003/2018 (Categoria 2).							
Item	Beneficiário	CPF	Atividade	Instituição	Horas	Valor	Valor total a ser pago
						A ser pago	
1	Rafael Rabelo Nunes	958.368.291-87	Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-FACE	88	R\$ 401,36	R\$ 35.319,68
2	Edna Dias Canedo	467.792.641-72	Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-CIC	56	R\$ 401,36	R\$ 22.476,16
3	William Ferreira Giozza	887.581.768-53	Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-ENE	32	R\$ 401,36	R\$ 12.843,52
4	Virgínia de Melo Dantas Trinks	012.029.344-71	Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-Ene-PPEE	32	R\$ 401,36	R\$ 12.843,52
5	Georges Daniel Anvame Nze	705.177.031-49	Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-ENE	88	R\$ 401,36	R\$ 35.319,68

6	Éder Souza Gualberto	730.089.581-68	Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-Ene-PPEE	56	R\$ 401,36	R\$ 22.476,16
7	Fábio Lúcio Lopes de Mendonça	838.607.191-68	Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-ENE	56	R\$ 401,36	R\$ 22.476,16
8	Robson de Oliveira Albuquerque	788.550.391-72	Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-Ene-PPEE	64	R\$ 401,36	R\$ 25.687,04
9	João José Costa Gondim	333.746.004-68	Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-Ene	88	R\$ 401,36	R\$ 35.319,68
10	Demétrio Antônio da Silva Filho	899.386.314-87	Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-CIC	32	R\$ 401,36	R\$ 12.843,52
11	João Souza Neto	186.508.301-10	Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-Ene-PPEE	32	R\$ 401,36	R\$ 12.843,52
12	Daniel Chaves Café	023.758.951-69	Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-ENE	32	R\$ 401,36	R\$ 12.843,52
13	Luiz Antônio Ribeiro Junior	000.921.371-64	Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-CIC	32	R\$ 401,36	R\$ 12.843,52
14	João José Costa Gondim	333.746.004-68	Instrutória em curso de Pós-Grad	UnB-Ene	32	R\$ 401,36	R\$ 12.843,52
15	Rafael Rabelo Nunes	958.368.291-87	Orientação de monografia	UnB-FACE	150	R\$ 401,36	R\$ 60.204,00
16	Edna Dias Canedo	467.792.641-72	Orientação de monografia	UnB-CIC	120	R\$ 401,36	R\$ 48.163,20
17	William Ferreira Giozza	887.581.768-53	Orientação de monografia	UnB-ENE	15	R\$ 401,36	R\$ 6.020,40
18	Virgínia de melo Dantas Trinks	012.029.344-71	Orientação de monografia	UnB-Ene-PPEE	150	R\$ 401,36	R\$ 60.204,00
19	Georges Daniel Anvame Nze	705.177.031-49	Orientação de monografia	UnB-ENE	15	R\$ 401,36	R\$ 6.020,40
20	Éder Souza Gualberto	730.089.581-68	Orientação de monografia	UnB-Ene-PPEE	135	R\$ 401,36	R\$ 54.183,60
21	Fábio Lúcio Lopes de Mendonça	838.607.191-68	Orientação de monografia	UnB-ENE	30	R\$ 401,36	R\$ 12.040,80
22	Robson de Oliveira Albuquerque	788.550.391-72	Orientação de monografia	UnB-Ene-PPEE	60	R\$ 401,36	R\$ 24.081,60
23	João José Costa Gondim	333.746.004-68	Orientação de monografia	UnB-CIC	45	R\$ 401,36	R\$ 18.061,20
24	Demétrio Antônio da Silva Filho	899.386.314-87	Orientação de monografia	UnB-CIC	30	R\$ 401,36	R\$ 12.040,80
25	João Souza Neto	186.508.301-10	Orientação de monografia	UnB-Ene-PPEE	45	R\$ 401,36	R\$ 18.061,20
26	Daniel Chaves Café	023.758.951-69	Orientação de monografia	UnB-ENE	45	R\$ 401,36	R\$ 18.061,20
27	Luiz Antônio Ribeiro Junior	000.921.371-64	Orientação de monografia	UnB-CIC	30	R\$ 401,36	R\$ 12.040,80
28	A definir		Orientação de monografia		30	R\$ 401,36	R\$ 12.040,80
29	André Luiz Marques Serrano	602.122.331-49	Análise curricular - Turma 1	UnB - EPR/FT	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
30	Rafael Rabelo Nunes	958.368.291-87	Análise curricular - Turma 1	UnB-FACE	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00

31	William Ferreira Giozza	887.581.768-53	Análise curricular - Turma 1	UnB-ENE	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
32	Rafael Rabelo Nunes	958.368.291-87	Análise curricular - Turma 2	UnB-FACE	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
33	André Luiz Marques Serrano	602.122.331-49	Análise curricular - Turma 2	UnB - EPR/FT	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
34	Demétrio Antônio da Silva Filho	899.386.314-87	Análise curricular - Turma 2	UnB-CIC	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
Total							R\$ 668.203,20

Tabela 02 - Auxílio Financeiro a Pesquisador

Item	Modalidade da Bolsa	Quantidade de Bolsas	Valor Mensal (Bruto)	Tempo Meses Total	Custo Total
1	Rafael Rabelo Nunes	1	R\$ 4.000,00	23	R\$ 92.000,00
2	Demétrio Antônio da Silva Filho	1	R\$ 4.000,00	3	R\$ 12.000,00
3	Tayná Gabriela Araújo Nunes	1	R\$ 4.000,00	13	R\$ 52.000,00
4	Cristiana Rosa da Costa	1	R\$ 3.500,00	5	R\$ 17.500,00
5	William Ferreira Giozza	1	R\$ 3.000,01	6	R\$ 18.000,06
6	Júlia de Sena Silva	1	R\$ 2.500,00	8	R\$ 20.000,00
7	João Paulo da Costa e Silva Garcia	1	R\$ 1.790,36	1	R\$ 1.790,36
8	Ludmilla Ramos de Souza	1	R\$ 1.500,00	22	R\$ 33.000,00
9	Cristiana Rosa da Costa	1	R\$ 1.024,19	10	R\$ 10.241,90
10	Alexandre Mundim de Oliveira	1	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
11	Caio Cesar Rodrigues Garcez	1	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
12	João Paulo Couto de Oliveira	1	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
13	Demétrio Antônio da Silva Filho	1	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
14	Demétrio Antônio da Silva Filho	1	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
15	Marcos Pereira dos Santos	1	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
16	Luciana Muniz Costa	1	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
17	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
18	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
19	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
20	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
21	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
22	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
23	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00

24	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
25	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
26	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
27	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
28	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
29	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
30	Stefano Luppi Sposito	1	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
31	Matheus Noschang de Oliveira	1	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
	Total				R\$ 317.532,32

Tabela 3 - Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Item	Descrição da Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Custo Total
1	Apoio Técnico Administrativo da Fundação de Apoio	1	R\$ 78.858,84	R\$ 78.858,84
Total				R\$ 78.858,84

ANEXO II

RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O detalhamento a seguir apresenta a utilização do saldo de aplicações financeiras utilizadas no decorrer do projeto:

Tabela 1 detalhamento consolidado oriundos do saldo de aplicações financeiras:

Item	Descrição da Despesa	Plano Original	1º Aditivo		Consolidado
			1º Aditivo	Aporte de rendimentos R\$27.730,77	
1	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 317.532,32	R\$	R\$25.678,69	R\$ 343.211,01
2	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fundação de Apoio - Administrativo	R\$ 78.858,84	R\$	R\$ 2.052,08	R\$ 80.910,92

Tabela 2 :Auxílio Financeiro a Pesquisador: Especificação e Previsão de Despesas, conforme Resolução do Conselho de Administração UNB nº 0003/2018-

Item	Modalidade da Bolsa	Quantidade de Bolsas	Valor Mensal (Bruto)	Total meses	Total
1	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B	1	R\$ 5.000,00	2	R\$ 10.000,00
2	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B	1	R\$ 5.000,00	2	R\$ 10.000,00
3	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Nível B	1	R\$ 5.678,69	1	R\$ 5.678,69
	Total				R\$ 25.678,69

Tabela 3 - Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Item	Descrição da Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Custo Total
1	Apoio Técnico Administrativo da Fundação de Apoio	1	R\$ 2.052,08	R\$ 2.052,08
Total				R\$ 2.052,08

Observações

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a) ou Supervisor(a) Acadêmico(a);
- Representante Legal da Unidade Descentralizadora;
- Representante Legal da Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rabelo Nunes, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 04/12/2025, às 06:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55560835** e o código CRC **10A6832A**.